CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO

Rua Ver. Firmino Pedroso dos Santos, 440, CEP 11955.000– Fone (15) 35771580/35771266(fax)

BARRA DO TURVO - SÃO PAULO

I N D I C A Ç Ã O N. 046 / 2 013

Os Vereadores que esta subscrevem, nos termos regimentais desta Casa, indicam ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a necessidade da criação de um Projeto de Lei que vise conceder à equipe de Conselheiros Tutelares de Barra do Turvo, os benefícios oriundos da **Lei nº 12.696, de 25/07/2012**, que altera os Artigos 132, 134, 135 e 139 da Lei nº 8.069, de 13/07/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente).

Com a vigência da Lei nº 12.696, de 26 de julho de 2012, ocorreram alterações nos artigos 132, 134, 135 e 139 do Estatuto da Criança e do Adolescente, assim faz-se necessária a regulamentação por meio de Lei Municipal a fim de que os Conselheiros Tutelares de Barra do Turvo possam ter os benefícios oriundos da Lei acima mencionada, tais como: cobertura previdenciária, férias (com acréscimo de um terço no salário), licença-maternidade, licença-paternidade e gratificação natalina. Tais benefícios são direitos assegurados pela Lei nº 12.696/2012. Entendemos como justa tal previsão, uma vez que todo trabalhador tem assegurados seus direitos pelas Constituições Federal, Estadual e legislação Municipal.

Por derradeiro, há de se ressaltar que os trabalhos realizados por estes Conselheiros em prol da Comunidade de Barra do Turvo é de suma importância para a sociedade.

Com a vigência da lei federal supramencionada há de se retificar a Lei Municipal n. 294/09 que "Dispõe sobre a Política Municipal de atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente e do Conselho Tutelar no Município de Barra do Turvo", no que couber.

Plenário Ver. Amadeu Souza de Jesus, 25 de fevereiro de 2 013.

Roberto Nunes da Rosa
Vereador/Presidente

Luiz Fernando de Moura
Vereador

Adonias Gerônimo Chagas
Vereador/1º Secretário

José de Amorim Oliveira
Vereador/Vice-Presidente

Elizabete de Oliveira
Vereadora

Andréia Lina de Oliveira
Vereador

José Sandro Rodrigues do Nascimento
Vereador

Elcio Silva Reis
Vereador/2º Secretário

Luiz Mendes Cardoso dos Santos
Vereador